PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO Nº 016, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título precário e oneroso, de bem público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência do Município para administrar e zelar pelos bens públicos de sua propriedade;

CONSIDERANDO o interesse público na utilização adequada do Quiosque da Areninha Municipal;

CONSIDERANDO o Termo de Permissão de uso nº 001/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada, a título **precário, oneroso, personalíssimo e revogável**, Permissão de Uso do Quiosque da Areninha Municipal, localizado na Rua José Honorato de Medeiros, Centro, Ipueira/RN, ao Sr. **Cláudio Manoel da Silva**, inscrito no CPF nº 027.XXX.XXX-42, para exploração de atividade comercial no ramo de alimentação, nos termos do respectivo Termo de Permissão de Uso.

Art. 2º A permissão será formalizada mediante assinatura do Termo de Permissão de Uso nº 001/2026, que estabelecerá os direitos e obrigações das partes.

Art. 3º A presente permissão possui natureza administrativa precária, não gera direito adquirido ao permissionário e poderá ser revogada unilateralmente pela Administração Pública, a qualquer tempo, mediante decisão motivada, por razões de interesse público, conveniência administrativa ou descumprimento das obrigações assumidas.

Art. 4º O permissionário responderá pela conservação do imóvel, pelas despesas decorrentes de sua utilização, bem como pelos danos eventualmente causados ao patrimônio público ou a terceiros em razão da atividade exercida.

Art. 5º A vigência da permissão será de até **05 (cinco) anos**, permanecendo, durante todo esse período, seu caráter precário e revogável.

Art. 6º Extinta a permissão, o imóvel deverá ser restituído ao Município nas condições previstas no Termo de Permissão de Uso, sem direito à retenção ou indenização por benfeitorias realizadas, salvo autorização expressa da Administração.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira/RN, 24 de Julho de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:9789B716

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2026. Edição 3842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/